REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 103/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) o Centro de Atendimento Educacional Especializado Pestalozzi da Bahia - CAEE, referência nacional no atendimento público à criança, ao adolescente e ao adulto com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o Centro de Educação Especial da Bahia - CEEBA e o Centro Wilson Lins reivindicam a construção de uma praça inclusiva para atender a essas pessoas com necessidades especiais;

b) o processo de inclusão e de integração social para indivíduos com necessidades especiais é importante, mas ainda não existe um espaço destinado a eles, com atrativos específicos, que possibilite autonomia em atividades lúdicas;

c) o momento para a implantação de melhorias é oportuno, visto que Salvador passa por transformações, buscando proporcionar qualidade de vida aos seus munícipes;

d) o público alvo para essa demanda, em sua maioria, são pessoas que dependem continuamente de atenção dos pais ou cuidadores, os quais, por sua vez, por lhes dedicarem com exclusividade os cuidados, não têm acesso a quase nenhum momento de lazer; podendo, portanto, desfrutar também de um espaço apropriado, destinado a eles e a seus filhos, onde possam interagir socialmente, o que é de fundamental importância para a saúde física, mental e emocional de ambos;

e) essa praça deve ser um espaço onde se desenvolva o lúdico, onde se aprenda brincando, onde os brinquedos possibilitem o desenvolvimento motor e despertem sensações variadas, onde existam diversas formas de linguagem capaz de fazer esse público especial ou quem estiver na praça interagir e aprender que existem várias formas de ser e diversos saberes;

f) a implantação da referida praça inclusiva causará um impacto social em Salvador, transformando esta Cidade em uma das pioneiras do país a dedicar um “olhar especial” à população, por meio de um espaço público que possibilite qualidade de vida, lazer e crescimento pessoal a todos, indistintamente,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a elaboração de estudos técnicos para implantar uma praça inclusiva na Avenida Ademar de Barros, próximo à portaria principal da UFBA e à entrada do Jardim Zoológico, em Salvador, destinada a pessoas com necessidades especiais, tais como crianças, adolescentes e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Sala da Comissão, 27 de abril de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires